



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

## Pedido de Mediação Pré-Processual 0020201-45.2021.5.04.0000

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 11/02/2021

**Valor da causa:** R\$ 1.000,00

**Partes:**

**REQUERENTE:** SINDICATO DOS ASSAL.ATIVOS, APOS.E PENS.NAS EMPR.GERAD.,OU  
TRANSM.,OU DISTR.,OU AFINS ENER.ELETR.NO RS. E ASSIT.FUN

ADVOGADO: DELAMAR CESAR PINHEIRO RIBEIRO

ADVOGADO: PEDRO TEIXEIRA MESQUITA DA COSTA

ADVOGADO: LUCIO FERNANDES FURTADO

ADVOGADO: PAULO CESAR AZAMBUJA DE LIMA

**REQUERENTE:** SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

ADVOGADO: PEDRO TEIXEIRA MESQUITA DA COSTA

ADVOGADO: LUCIO FERNANDES FURTADO

**REQUERENTE:** SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE PORTO ALEGRE

ADVOGADO: CLÁUDIO GHIRALDO HAASE

ADVOGADO: LUCIO FERNANDES FURTADO

ADVOGADO: PEDRO TEIXEIRA MESQUITA DA COSTA

**REQUERENTE:** SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: LUCIO FERNANDES FURTADO

ADVOGADO: PEDRO TEIXEIRA MESQUITA DA COSTA

**REQUERENTE:** SINDICATO DOS TECNICOS DE SEGURANCA DO TRAB DO ESTADO R

ADVOGADO: LUCIO FERNANDES FURTADO

ADVOGADO: PEDRO TEIXEIRA MESQUITA DA COSTA

**REQUERENTE:** SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: LUCIO FERNANDES FURTADO

ADVOGADO: PEDRO TEIXEIRA MESQUITA DA COSTA

**REQUERENTE:** SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL

ADVOGADO: FRANCISCO LEONARDO SCORZA

ADVOGADO: PEDRO TEIXEIRA MESQUITA DA COSTA

ADVOGADO: LUCIO FERNANDES FURTADO

**REQUERENTE:** SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO RS

ADVOGADO: Antonio Carlos Porto Junior

ADVOGADO: LUCIO FERNANDES FURTADO

ADVOGADO: PEDRO TEIXEIRA MESQUITA DA COSTA

**REQUERENTE:** SINDICATO DOS ARQUITETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: LUCIO FERNANDES FURTADO

ADVOGADO: PEDRO TEIXEIRA MESQUITA DA COSTA

**REQUERENTE:** SINDICATO DOS PSICOLOGOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: TANIA REGINA MACIEL ANTUNES

ADVOGADO: LUCIO FERNANDES FURTADO

ADVOGADO: PEDRO TEIXEIRA MESQUITA DA COSTA

**REQUERENTE:** SIND DOS TECN INDUSTR DE NIVEL MEDIO DO ESTADO DO RGSUL

ADVOGADO: PEDRO TEIXEIRA MESQUITA DA COSTA

ADVOGADO: LUCIO FERNANDES FURTADO

**REQUERIDO:** COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA -  
CEEE-D

ADVOGADO: WAGNER SANTOS DE ARAUJO

ADVOGADO: DANIEL MACHADO LIOTI

**REQUERIDO:** COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA  
ELETRICA - CEEE-GT

ADVOGADO: WAGNER SANTOS DE ARAUJO

ADVOGADO: DANIEL MACHADO LIOTI

**CUSTOS LEGIS:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO



**DESPACHO**  
**0020201-45.2021.5.04.0000 (PJe) NÃO INFORMADA**

**Fl. 1**

**DESEMBARGADOR RICARDO CARVALHO FRAGA**

**Órgão Julgador:** Seção de Dissídios Coletivos

- Polo Ativo:** SINDICATO DOS ASSAL.ATIVOS, APOS.E PENS.NAS EMPR.GERAD.,OU TRANSM.,OU DISTR.,OU AFINS ENER.ELETR.NO RS. E ASSIT.FUN - Adv. Delamar Cesar Pinheiro Ribeiro, Adv. Lucio Fernandes Furtado, Adv. Paulo Cesar Azambuja de Lima, Adv. Pedro Teixeira Mesquita da Costa
- Polo Ativo:** SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Adv. Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Adv. Lucio Fernandes Furtado, Adv. Pedro Teixeira Mesquita da Costa
- Polo Ativo:** SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE PORTO ALEGRE - Adv. Cláudio Ghiraldo Haase, Adv. Lucio Fernandes Furtado, Adv. Pedro Teixeira Mesquita da Costa
- Polo Ativo:** SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO RIO GRANDE DO SUL - Adv. Lucio Fernandes Furtado, Adv. Pedro Teixeira Mesquita da Costa
- Polo Ativo:** SINDICATO DOS TECNICOS DE SEGURANCA DO TRAB DO ESTADO R - Adv. Lucio Fernandes Furtado, Adv. Pedro Teixeira Mesquita da Costa
- OUTRO(S)**
- Polo Passivo:** COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D - Adv. DANIEL MACHADO LIOTI , Adv. Wagner Santos de Araujo
- Polo Passivo:** COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-GT - Adv. DANIEL MACHADO LIOTI , Adv. Wagner Santos de Araujo
- Terceiro:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- Origem:** Tribunal Regional do Trabalho

**Distribuição PJe:** 11/02/2021 (2º Grau)



**DESPACHO**  
**0020201-45.2021.5.04.0000 (PJe) NÃO INFORMADA**

**Fl. 2**

### **ATA DE AUDIÊNCIA**

Aos **trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 09h13min**, por videoconferência, é aberta a audiência de mediação sob a Presidência do Desembargador **RICARDO CARVALHO FRAGA**, Presidente da 3ª Turma e integrante da Seção de Dissídios Coletivos do TRT da 4ª Região.

Presente o(a) Procurador(a) do Ministério Público do Trabalho, Dr. Paulo Eduardo Pinto de Queiroz.

Presente os requerentes

1. SINDICATO DOS ASSAL.ATIVOS, APOS.E PENS.NAS EMPR.GERAD.,OU TRANSM.,OU DISTR., OU AFINS ENER.ELETR.NO RS. E ASSIT.FUN , pela Presidente Ana Maria Spadari e pelo Diretor Antonio Jailson da Silva Silveira, acompanhados de seu procurador Adv. Delamar César Pinheiro Ribeiro, OAB/RS 37.056.

2. SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, pelo Diretor Gustavo Silva da Rocha, pela coordenadora, Fernanda Porchetto Martins e pela assistente, Michele Moraes Padilha, e Diego Mizette Oliz, acompanhado de seus procuradores Adv. Adroaldo Mesquita da Costa Neto, OAB/RS 17.186 e Luísa Araújo de Menezes Costa, OAB/RS 89.264, Adv. Pedro Mesquita da Costa, OAB 72.811.

3. SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE PORTO ALEGRE, pelo Diretor Rogério do Santos Inchausti, acompanhado de seu procurador, Adv. Cláudio Ghiraldo Haase - OAB/RS 29.006.



**DESPACHO**  
**0020201-45.2021.5.04.0000 (PJe) NÃO INFORMADA**

**Fl. 3**

4. SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO RIO GRANDE DO SUL, pelo Diretor Ricardo Pereira Wiltgen.
5. SINDICATO DOS TECNICOS DE SEGURANCA DO TRAB DO ESTADO, pelo Diretor Nílson Airton Laucksen, acompanhado de seus procuradores Adv. Adroaldo Mesquita da Costa Neto, OAB/RS 17.186 e Luísa Araújo de Menezes Costa, OAB/RS 89.264, Adv. Pedro Mesquita da Costa, OAB 72.811.
6. SINDICATO DOS ADVOGADOS NO RIO GRANDE DO SUL - SINDARS, pelo Diretor Presidente Leandro Pinto de Azevedo.
7. SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO RIO GRANDE DO SUL - SINDAERGS, pela Diretora Eliane Fortunato Brigoni, acompanhada de seu procurador, Adv. Francisco Leonardo Scorza, OAB/RS 51.033 e Dra. Valentina Longhi Ferreira, OAB/RS 51-E171.
8. SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO RIO GRANDE DO SUL - SINDJORS, por Vera Daisy Barcellos Costa, acompanhada de seu procurador, Adv. Antônio Carlos Porto Junior, OAB/RS 23.096.
9. SINDICATO DOS ARQUITETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SAERGS, por Evandro Cardoso Medeiros.
10. SINDICATO DOS PSICÓLOGOS NO RIO GRANDE DO SUL - SIPERGS, por sua procuradora, Adv. Tania Regina Maciel Antunes, OAB/RS 77901.
11. SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL - SINTEC/RS, pelo Presidente, César Borges e pelos Diretores Paulo Roberto Correa Motta, Marcelo João Valandro Dutra da Silva, acompanhados do procurador Adv. Francisco Leonardo Scorza OAB/RS



**DESPACHO**  
**0020201-45.2021.5.04.0000 (PJe) NÃO INFORMADA**

**Fl. 4**

51.033 e e Dra. Valentina Longhi Ferreira, OAB/RS 51-E171.

Presente os requeridos COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D e COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-GT, pelo Diretor Executivo e Coordenador da Comissão de Negociação do Acordo Coletivo, Gustavo Balbino Dias da Costa, Sibeles Mocellin Puchale, acompanhados de seu procurador, Adv. Roberto Bezerra Machado, OAB/RS 62.379.

Presente o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, representado pela Procuradora da PGE, Dra. Andréia Über Espinosa, OAB/RS 65.790.

Presente GAE, representado pela Coordenadora Sra. Sonia Maria Tizoni e Assessores Técnicos Sr. Claudio Odair Kuhne e Sr. Cristiano Martyniak de Lima.

**Pela ordem**, o Juiz mediador ao início desta audiência afirma:

- a) a satisfação em participar novamente de busca de consenso entre os presentes e rever todos;
- b) que a situação é diversa de anos anteriores, estando sua atuação principal sendo junto a processos individuais, com elevados números, que mencionou;
- c) que, habitualmente, nas terças feiras, tem atuado em poucas mediações coletivas e instruções de dissídio coletivos, assim como, os demais integrantes da SDC deste TRT RS, em razão das controvérsias destes dias de pandemia;
- d) que esta atuação, especialmente, decorre de dificuldade adicional na



**DESPACHO**  
**0020201-45.2021.5.04.0000 (PJe) NÃO INFORMADA**

**Fl. 5**

agenda do vice presidente deste TRT RS, que será breve, e, portanto, retomará as tratativas, aqui, dentre de poucos atos adiante;

e) que em hipótese alguma, neste momento inicial, terá agenda disponível para repetir os anos anteriores, com consenso obtido após 14 audiências, como consta no site deste TRT RS.

O representante do MPT lembra que há notícia nos autos de que as categorias de trabalhadores rejeitaram a proposta apresentada pela empresa.

O procurador do Senergisul, Dr. Delamar, manifesta-se. Diz que a grande maioria dos trabalhadores, 98%, rejeitou a proposta da empresa na assembleia realizada na semana passada. Que juntaram petição informando o resultado das assembleias nos autos. Diz que nas reuniões não houve discussão das cláusulas com a empresa, porque ela apresenta proposta em bloco. Que a empresa não quer renovar o acordo ou manter as cláusulas anteriores enquanto se negocia. Buscam reposição salarial pelos índices do INPC, e sobretudo a manutenção e a renovação das cláusulas do acordo anterior. Que foi cortado bônus alimentação, reembolso do plano saúde, retorno de férias, que entende que é incompreensível. Diz que foi aprovado indicativo de greve. Que dentre as aproximadamente 26 ou 28 propostas da empresa, 6 delas não concordam com sua alteração, por exemplo, bônus alimentação, reembolso do plano saúde, retorno de férias. As demais sim, podem ser melhor debatidas. Em relação à garantia de emprego havia previsão de 6 meses após a troca do controle acionário da empresa no acordo. A empresa apresentou proposta de índices de despedidas de empregados, o que não concorda o sindicato.

O representante da empresa, Sr. Gustavo, informa que o processo de



DESPACHO  
0020201-45.2021.5.04.0000 (PJe) NÃO INFORMADA

Fl. 6

negociação iniciou no mês de outubro de 2020. Menciona dificuldades financeiras do grupo CEEE de anos anteriores. Que **já teve duas audiências** com o vice-presidente. **Que a empresa está disponível para reunião com os sindicatos.** Informa que amanhã haverá o leilão da empresa. Em havendo a venda haverá uma transição da gestão da empresa que estima pelo período de 60 a 90 dias. Diz que é praxe da direção da empresa a proposta em bloco e que o retorno dos sindicatos é de aceita ou não aceita, **podendo ser discutidas cláusula por cláusula.** Diz que o vale alimentação para quem ganha menos foi proposto com valor quase igual com pequena diminuição. Quanto à **despedida**, diz que mantém a garantia de não despedida até 6 meses e a partir do 7º mês um limitador de 15% ao mês. Informa que no edital do leilão existe cláusula remetendo à questão da estabilidade ao previsto em norma coletiva. Que o leilão está previsto para as 8h da manhã de amanhã, em São Paulo. Que o acordo deve ser menor do que aquele do ano passado. Informa que recebeu ofício do Sintec sobre escalas dos turnos ininterruptos de revezamento. Que existe disposição da empresa em **renovar a cláusula sobre turnos**, por 60 dias. Que não tem como manter o mesmo valor do vale alimentação do acordo anterior. Que juntará informação sobre o resultado do leilão nos autos. Que está disponível para reunião com o Juiz mediador desta audiência e o procurador do MPT, tão logo tenha o resultado do leilão e conhecimento acerca do comprador.

O procurador do Senge, diz que não existe qualquer possibilidade de aceitação dos trabalhadores quanto aos percentuais de despedidas em norma coletiva.

O procurador do Sintec, Dr. Francisco, diz que quem decide sempre é a categoria. Pondera que a empresa prorogue o acordo de todas as



**DESPACHO****0020201-45.2021.5.04.0000 (PJe) NÃO INFORMADA**

FI. 7

cláusulas para todas as categorias, por 90 dias.

Após 1h30min, viu-se:

a) Necessidade de nova audiência com todos os presentes para o **dia 06-04-2021, às 10h.**

b) Reunião da direção da empresa com o representante do MPT e este Juíz mediador tão logo tenha o resultado do leilão, indicação de dia e horário pelo diretor da empresa.

Após dois intervalos de 15 minutos, a **mesa mediadora** propõe, com base na ouvida das partes que em vista da continuidade na negociação, as partes reestabeçam as normas coletivas anteriores a partir de 1º de abril por um prazo de 60 dias, dando-se prazo até a próxima audiência para as partes se manifestarem.

Cientes os presentes. Nada mais. Encerramento às 12h10min.

Porto Alegre, 30 de março de 2021 (terça-feira).

